



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336  
Telefone: (63) 3219-5200 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 654/2026

Processo nº 54000.033292/2026-33

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO (SUSPENSÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 017/2026 – PA CHAPARRAL)  
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 017/2026 – SR(26)/TO  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS – SR(26)/TO  
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS DO PNRA**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA) PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS PELO INCRA, no âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins – SR(26)/TO, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei nº 8.629, de 1993, o Decreto nº 9.311, de 2018, a Instrução Normativa INCRA nº 140, de 2023, alterada pela Instrução Normativa INCRA nº 152, de 2025, e no âmbito do Processo SEI nº 54000.033292/2026-33, torna pública a presente retificação do Edital de Abertura nº 017/2026, nos seguintes termos:

### 1. DA SUSPENSÃO DO EDITAL

1.1. Fica **SUSPENSO, por tempo indeterminado**, o Edital de Abertura nº 017/2026, de 06 de março de 2026, que dispõe sobre o processo de seleção de famílias para participação no Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, referente ao Projeto de Assentamento PA CHAPARRAL, localizado no município de Nova Olinda/TO.

### 2. DO FUNDAMENTO DA SUSPENSÃO

2.1. A suspensão decorre de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1000361-37.2017.4.01.4301, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2.2. A referida decisão deferiu tutela cautelar de urgência determinando:

I – a suspensão da eficácia do Edital de Abertura nº 017/2026;

II – a suspensão da Portaria INCRA nº 1.629/2026;

III – a abstenção, por parte do INCRA, da prática de quaisquer atos materiais, preparatórios ou executórios relacionados à implementação do Projeto de Assentamento Chaparral, até o julgamento da apelação.

### 3. DOS EFEITOS DA SUSPENSÃO

3.1. Em razão da suspensão prevista no item 1.1:

I – ficam interrompidos todos os prazos estabelecidos no edital originário;

II – ficam suspensas todas as fases do processo seletivo;

III – não será realizada a fase de inscrições prevista para o período de 11/05/2026 a 25/05/2026;

IV – ficam sem efeito os atos administrativos praticados com fundamento no edital suspenso, enquanto perdurar a decisão judicial.

### 4. DA RETOMADA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A retomada do processo seletivo ficará condicionada à superação da decisão judicial que determinou a suspensão, mediante publicação de novo ato oficial.

### 5. DA PUBLICIDADE

5.1. O presente Edital de Retificação será publicado no sítio eletrônico do INCRA e nos demais meios utilizados para a divulgação do edital originário.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura nº 017/2026, no que não conflitarem com a presente retificação.

6.2. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**Palmas/TO, data da assinatura eletrônica.**

*Assinatura eletrônica*  
**Edmundo Rodrigues Costa**  
Superintendente Regional

Superintendência Regional do INCRA - SR(TO)

*Assinatura eletrônica*  
**Vinicius Demarque Silva**

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA  
Superintendência Regional do Incra – SR(TO)



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Demarque Silva, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 08/05/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 08/05/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28358888** e o código CRC **6C54A434**.